20.01	12.361.0002	2239	339039	1.550.0000	848
08.02	08.243.0051	2087	339039	1.660.0000	187
08.02	08.243.0051	2263	339039	1.660.0000	169

Fundamento legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Data da assinatura: 15.05.2023.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

Portaria

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ Nº 014, DE 18 DE MAIO DE 2023.
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A Secretária Municipal de Assistência Social de Ponta Porã-/MS, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora **ANDREIA DO AMARAL DIAS DA COSTA**, matrícula Nº 1745-5 cargo: Coordenadora do Centro Pop, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e CPF:816.592.531-87, para acompanhar e fiscalizar, **como titular**, a execução **do pregão presencial nº 001/2023,** do **processo nº 14.747/2022**, **contrato nº 031/2023** celebrado entre o **Município de Ponta Porã-MS** e a empresa **A CASA VERDE RESTAURANTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.786.993/0001-05, por objeto a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de marmitex com a finalidade de atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Ponta Porã/MS.
Art. 2º Designar a servidora, **CLEA RAFAELA MOURATO AJALA**, matrícula Nº 6637-5 cargo Coordenadora do Centro de Referência Especializado da Assistência Social , lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e CPF: 000.499.981-96, para acompanhar e fiscalizar, **como suplente**, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Prefeitura Municipal de Ponta Porã-MS, aos 18 dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

Vera Lucia Oliveira de Souza
Secretária Municipal de Assistência Social

Previporã

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002/2023 AO CONTRATO N. 02/2022
Processo n.: 104/2022
PARTES: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã – Previporã e a Sistemaq – Automação de Escritório LTDA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, I, b, § 1º, da Lei n. 8.666/93
OBJETO: Locação de 7 máquinas fotocopiadoras, com o fornecimento de insumos e peças necessárias ao funcionamento, assegurada manutenção e assistência técnica dos equipamentos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09.272.0041.2193-33.90.39.00 – Outros serviços de terceiro – Pessoa Jurídica
VALOR DO CONTRATO ANUAL: R$ 12.586,20 (doze mil quinhentos e oitenta e seis reais e vinte centavos) anuais.
VALOR DO CONTRATO MENSAL: R$ 1.048,85 (um mil, quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses de 01/04/2023 a 01/04/2024
DATA DE ASSINATURA: 11/05/2023
ASSINATURAS: Rafael Fração de Oliveira e Adamastor Arcanjo Junior

Rafael Fração de Oliveira
Diretor Presidente

Poder Legislativo

Portaria

PORTARIA N.º 143/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Designa a servidora **ROSIMARI PORTILHO** para responder por função gratificada.

Art. 1º. **DESIGNAR** a servidora **ROSIMARI PORTILHO**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Classe C, Nível III, matrícula nº 324, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal de Ponta Porã, para exercer temporariamente algumas das atribuições do cargo efetivo de **CONTROLADOR INTERNO;** em conformidade com o previsto no art. 172 da Lei Complementar Municipal nº 121, de 12 de agosto de 2014 – Estatuto do Servidor Público Municipal de Ponta Porã.

Art. 2º. Para o exercício desta **FUNÇÃO GRATIFICADA**, será concedido ao servidor supracitado 20% (vinte por cento) sobre a sua remuneração; ficando as suas atribuições legais de Assistente Administrativo **AMPLIADAS TEMPORARIAMENTE** a partir da entrada em vigor desta portaria (Lei Municipal nº 4.548 de 17 de fevereiro de 2023, art. 49, inciso VII).

Parágrafo único. Além das suas atribuições do cargo de Assistente Administrativo, serão funções do servidor ora designado**: Acompanhar as ações do controle interno; Acompanhar a execução de auditorias e inspeções; Promover a apuração de denúncias formais, relativas a irregularidades ou ilegalidades praticadas, dando ciência a Mesa Diretora; Certificar a Prestação de Contas do Legislativo, assegurando o cumprimento das leis; Executar as auditorias internas, periódicas e extraordinárias; Acompanhar o desempenho dos setores da Câmara Municipal; Acompanhar as ações administrativas da Câmara Municipal, as políticas globais e setoriais, a execução das mesmas, avaliando seus resultados para assegurar o bem-estar geral, a integridade e segurança dos Atos da Câmara e a defesa das instituições, bem como o cumprimento da legislação em vigor. Assegurar a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial quanto à legalidade, legitimidade e economicidade na gestão dos recursos e a avaliação dos resultados obtidos pela Administração.**
Acompanhar as ações relativas à atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos. Avaliar o cumprimento dos programas, objetivos, metas e orçamentos, verificando também, a exatidão e a fidelidade das informações contábeis e financeiras. Executar outras atividades correlatas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos retroativos a 09 de maio de 2023.

Ponta Porã, 17 de maio de 2023.

REGISTRA-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Jelson Bernabé de Oliveira
1.º Secretário

Cândido Felix Souza Gabinio
Presidente

PORTARIA N.º 144/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, a pedido da servidora **Mara Eliane Batista Martins Rodrigues (**CI nº 01/2023/recepção/CM e CI nº 02/2023/recepção/CM**),** tornar sem efeito a Portaria 138/2023 publicada no Diário Oficial do Município de edição do dia 09/05/2023, que concedeu gratificação de 10% (dez por cento).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros, a partir de 09 de maio de 2023.

Ponta Porã, 18 de maio de 2023.

REGISTRE – SE COMUNIQUE – SE PUBLIQUE – SE

Jelson Bernabé de Oliveira
1.º Secretário

Cândido Felix Souza Gabinio
Presidente

Diário Oficial
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004
Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **CANDIDO FELIX SOUZA GABÍNIO**

ede: Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79900-000 – Tel.: 3431-5367